

EWALD TRANSPORTES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EWALD COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 28.474.377/0001-00) PROCESSO Nº 5023466-90.2025.8.08.0024. O MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, Dr. Marcos Pereira Sanches, informa a todos os interessados e credores que: 1^a) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 07/10/2025 (ID 78285556), foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EWALD COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 28.474.377/0001-00), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por Poliene Barbi Scavazzani, OAB/SP 314.496, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2121, Salas 801/810, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-525, Tel.: (16) 3965-6159, e-mail: contato@compassoadjudicial.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.compassojudicial.com.br/processo?c=388>). 2^a) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://www.compassojudicial.com.br/processo?c=388>) e no ID 73307924, do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3^a) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital (art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05), para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail aj@compassojudicial.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo. Vitória/ES, 14 de outubro de 2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 ID CidadES/TCE-ES: 2025.040E0100002.01.0001

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, abrangendo atividades de escavação, manutenção e reparos em locais de captação de água bruta, bem como nas estações de tratamento de água (ETAS) localizadas nos bairros, conforme condições constantes no Processo Nº 269/2025. DATA: 12/11/2025 às 08:05h. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.saaejn.com.br/>. Informações pelo telefone (27) 99905-8740 e e-mail: licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva/ES, 22 de outubro de 2025.
Tamyres Borges do Nascimento Alvarenga
Pregoeira do SAAE/JN

CONSTRUTORA LDN LTDA

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos que o Srº RODRIGO CARLOS DA SILVA, portador de CPF: 127.028.267-09 funcionário da empresa Construtora LDN Ltda CNPJ: 24.916.280/0001-40, endereço Av. Mario Gurgel S/N Alto Lage Cariacica-ES, comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do Artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Cariacica-ES- 22 de Outubro de 2025

L V ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ/ME nº 23.166.278/0001-39 - NIRE 32.201.827.162

Resumo da Ata de Reunião de Sócios realizada em 15 de outubro de 2025

Deliberações: Aprovada, **por unanimidade:** 1) redução do capital social de R\$ 2.698.400,00, para R\$ 2.336.000,00, pelo fato deste ser excessivo em relação ao objeto da sociedade; 2) Em decorrência da redução do capital, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter nova redação; 3) Os administradores da sociedade ficarão incumbidos da publicação e registro das deliberações supra. Ata na íntegra arquivada na JUCEES. Vitória/ES, 15/10/2025. **Luisa Matias Vilar** - Sócia-Administradora.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22^a REGIÃO-CREF22/ES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Aquisição de tablets e impressoras portáteis para viabilizar a execução do desenvolvimento da solução focada nas atividades de fiscalização para otimizar os trabalhos em campo, passar a coletar dados e gerar painéis de inteligência para apoio a tomada de decisão e 01 Aspirador de pó para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22^a Região Espírito Santo – CREF22/ES. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Edital: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no gov.br/compras (www.gov.br/compras). contato: licitacao@cref22.org.br.

IBSEN LUCAS PETTERSEN PEREIRA, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A COOSAÚDE - MULTI - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDI- CIPLINAR EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.799.537/0001-39, com sede na Primeira Avenida, nº 26, Comércio, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, CEP 29.165-155, por seu presidente legalmente constituído Raniery Oliveira Alves CONVOCA na forma dos artigos 20, 21, 22 e 25 do Estatuto Social todos os cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na modalidade presencial no Auditório do SINTAEN, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, 124 – Edifício Santa Mônica, Centro – Vitória/ES, no dia 04 de novembro de 2025 às 12h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar; às 13h00min em segunda convocação com metade mais um dos cooperados aptos a votar e às 14h00min em terceira convocação com o mínimo de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, aptos a votar. Declara número de 20 cooperados aptos a votar nessa data para deliberar sobre a: ORDEM DO DIA: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração para preenchimento de cargos vagos, em conformidade com o Art. 25 do Estatuto Social. 2. Posse dos membros eleitos. 3. Assuntos gerais de interesse da cooperativa. PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO. Para participar e votar na Assembleia, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos sociais e apresentar documento de identificação com foto. Serra/ES, 20 de outubro de 2025. Raniery Oliveira Alves. Presidente da COOSAÚDE - MULTI



Documento assinado digitalmente.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.